



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Assistência Social de maneira que **Indica a criação de um Programa de Jovem Aprendiz no âmbito da Administração Pública Municipal, incluindo os Poderes Executivo e Legislativo.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de jovens Aprendiz na Administração Pública Municipal é uma iniciativa estratégica para proporcionar experiência profissional e qualificação, ao mesmo tempo em que contribui para a modernização e dinamismo dos serviços públicos.

No Poder Executivo, os jovens poderão atuar em secretarias e órgãos municipais, auxiliando em atividades administrativas, atendimento ao público, organização de documentos e suporte operacional. Isso não apenas fortalece a qualificação profissional da juventude, mas também otimiza a gestão pública, trazendo inovação e eficiência para os setores municipais.

No Poder Legislativo, a participação dos aprendizes permitirá o contato com o funcionamento da Câmara Municipal, proporcionando conhecimento sobre o processo legislativo, administração pública e a importância da representatividade política. Essa vivência contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania.

Além disso, o programa pode ser estruturado em parceria com a Assistência Social, garantindo que jovens em situação de vulnerabilidade tenham acesso prioritário às vagas, por meio de um banco de dados e triagem qualificada. A colaboração com instituições como o SENAC possibilitará a capacitação técnica necessária, ampliando as oportunidades de inserção no mercado após a experiência na administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Com isso, além de promover a inclusão social e profissional dos jovens, essa iniciativa fortalece a administração pública, preparando uma nova geração de profissionais capacitados e engajados no desenvolvimento do município.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL